

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 012/2023**

Câmara Municipal de Santa Margarida-MG. Inexigibilidade n° 002/2023 - Processo Licitatório n° 012/2023 – Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato administrativo de prestação de serviços n° 012/2023. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA-MG** e **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.352.422/0001-30.

Objeto: Contratação de profissional que possui notória especialização jurídica, visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para realizar a revisão e atualização da lei orgânica do Município de Santa Margarida/MG e do regimento interno da Câmara Municipal de Santa Margarida/MG.

O presente termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato administrativo n° 012/2023 firmado entre as partes em 24/11/2023, com término previsto para 24/07/2023, conforme preconiza a Cláusula Nona, contida no contrato originário.

Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços, iniciando-se na data de sua assinatura e com término em 24/12/2024.

As partes acordam que não será acrescido valor no presente termo aditivo.

**ESCOBAL JOSÉ DA SILVA**

Presidente da CPL